**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.**

COMUNICADO

**CANCELAMENTO DO SELETIVO Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obediência as normas de regência, tendo em vista *o inexpressivo número de candidatos inscritos no seletivo, bem como os apontamentos* do relatório técnico preliminar, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, decide, pois, cancelar o presente seletivo.

Sorriso (MT), 08 de novembro de 2023.

**IAGO MELLA**

Presidente da CMS